



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 29.050.310/0001-00, para prestar serviço de engenharia de caráter emergencial na ampliação de instalações hospitalares para acomodação de leitos, consultórios e demais setores necessários, para atendimento regional da população necessitada para o combate e prevenção do COVID-19 no Hospital Regional de Princesa Isabel/PB, conforme condições e quantitativos e exigências contidos neste instrumento, regidos pelo Art. 4 da Lei nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 10 de 02 de abril de 2020; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00016/2020, a qual sugere a contratação de:

Pessoa jurídica: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com o valor total de R\$ 355.799,55 (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco).

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 27 de Abril de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito